



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 30, DE 16 DE ABRIL DE 2026

A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 4, de 14 de março de 2023, e considerando a Resolução nº 53, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, A Resolução CAR/UFES nº 1, de 28 de abril de 2022, e o que consta no Documento avulso nº 23068.020033/2026-34, **resolve**:

Art. 1º Conduzir o servidor Rodrigo Otávio da Silva Paiva, matrícula SIAPE 2156888, lotado no Departamento de Teoria da Arte e Música, ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Artes Visuais pelo período de 16/4/2026 a 15/4/2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de abril de 2026.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 15/04/2026 às 09:57

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1317477?tipoArquivo=O>